

DATA DA LEITURA:		19/07/2024		ORGÃO:		HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	
CODIGO		ID: 1177 - UASG: 090166		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		Nº 024.00071725/2024-81		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024.	
ABERTURA		25/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		8.9.1. - PROPOSTA FINAL + DOC .COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA		5 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br	
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		ABERTO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs	
8.7.		CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO	
8.7.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
8.7.		CNH – DOS SÓCIOS		X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
8.15.		CNPJ. Cod: 6		X		AMOSTRAS	
8.17.		FGTS		X		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
8.16.		INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
8.16.		CERT. FEDERAL		X		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
8.20.		CERT. ESTADUAL		X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	
8.20.		CERT. MUNICIPAL		X		4.3	
		CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	
8.19.		CIM		X		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
8.19.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		INSERIR CÓDIGO CATMAT E SIAFISICO	
8.18.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		1.	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				PREÇOS CONFORME TABELA CMED	
X		BALANÇO		X		5.1.	
X		CERT. CONTADOR CRC		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
8.24.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
		CARTÓRIOS PROTESTO				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
		CERTIDÃO DO FORO				4.2	
8.27.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
		LIC. FUNC. - MATERIAL				MINIMO 80%	
8.28.		AFE COMUM - ANVISA		X		PROPOSTA VIA 1	
8.28.		AFE COMUM - DOU		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
8.28.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		7.12.	
8.28.		AFE ESPECIAL - DOU		X		EXEQUIBILIDADE	
		AFE CORRELATO - ANVISA				PODERA	
		AFE CORRELATOS - DOU				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
8.27.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
						ENVELOPE PROP.	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
						5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:	
						5.1.1. Valor unitário e total do item;	
						5.1.2. Marca;	
						5.1.3. Fabricante;	
						5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.	
						5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.	
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
						6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.	
						6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.	
						6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor peço ou maior desconto, respectivamente).	
						6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,03 (três centavos) para o item 1; R\$ 0,01 (um centavo) para o item 2; R\$ 0,03 (três centavos) para o item 3; R\$ 0,14 (quatorze centavos) para o item 4; R\$ 0,01 (um centavo) para o item 5; R\$ 0,02 (dois centavos) para o item 6; R\$ 0,02 (dois centavos) para o item 7; R\$ 0,03 (três centavos) para o item 8 e R\$ 0,03 (três centavos) para o item 9.	
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
						8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).	
						Págs	
						DECLARAÇÕES	
						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
						DEC. DE REQ. DE HAB.	
						DADOS DO REPRESENTANTE	
						CARTA CREDENCIAMENTO	
						DECLARAÇÃO GERAL	
						DADOS DA EMPRESA	
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
						7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:	
						7.7.1. contiver vícios insanáveis;	
						7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;	
						7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;	
						7.7.4	